



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 04/2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores infrarrelacionados ou a quem venha substituir-lhes nos seus respectivos cargos e/ou funções, para o exercício das atribuições previstas na tabela abaixo, bem como **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 14/2014.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	FUNÇÃO
HEBER FERNANDES DA CRUZ	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – 12/0143 - GPC	Elaborar Portarias e controlar a numeração destas e dos Decretos
MÁRCIO JOSÉ NEVES CONSÍDERA	AUXILIAR LEGISLATIVO – 12/0002 - GPC	Elaborar Decretos
ANGELA MARIA TITO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 12/0011 - GPC	Solicitar e verificar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de serviço, consumo e bens patrimoniais.
DEBORAH BELO DE CASTRO	OPERADOR DE COMPUTADOR - 12/0008 - GPC	Atestar as notas fiscais de serviço, consumo e bens patrimoniais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JANEIRO DE 2015

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE